



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 38/07

**Processo Administrativo** nº 05/10/57.682

**Interessado:** Município de Campinas – Secretaria Municipal de Transportes X

Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC

**Termo de Convênio** nº 32/05

**Termo de Re-ratificação:** 01/06

**Termos de Aditamentos:** .157/05; 55/06 e 32/07

**Objeto:** Execução dos serviços delegados à EMDEC pela Lei Municipal n.º 11263/02, para gerenciamento, fiscalização e apoio ao Sistema de Transporte Urbano do Município de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE**, e a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC**, denominada **CONVENIADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Fica aditado o Termo de Convênio inicial, para suportar os encargos da despesa dos dois últimos meses do exercício (novembro e dezembro/2007), na forma do Decreto n.º 16.032, de 18 de outubro de 2007, devidamente publicado no D.O.M. em 19/10/2007 (fls. 362); que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

### SEGUNDA – DO VALOR

**2.1.** Dá-se ao presente termo o valor de R\$1.769.824,00 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais)

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º: 12110.121000.0001.100.15.453.2002.41.3.3.90.39.00.00.00.00, conforme indicado às fls. 374 do processo em epígrafe.

## **QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de novembro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Secretário Municipal de Transportes e Diretor Presidente da EMDEC S/A